

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 157

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 21 de setembro de 2010

Cidades litorâneas taxam ônibus turístico

Cobrança gerou críticas, durante reunião plenária

Prefeituras de cidades litorâneas do Estado estão taxando ônibus turístico para que pessoas tenham acesso às praias. A afirmação partiu do líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), que tratou o tema, ontem, no Plenário, e propôs um debate aprofundado. “Recebi informações de que as pessoas têm de pagar R\$ 300,00 ou R\$ 400,00 para que o veículo possa transitar. Vale ressaltar que a praia não é um espaço para ser privatizado”, opinou.

O petista acredita que a medida visa segregar o público frequentador, facilitando, assim, o acesso aos mais abastados, a exemplo dos que podem comprar ou alugar casas à beira-mar ou se hospedar em hotéis. “É um preconceito velado. Após o período eleitoral, faremos uma audiência pública na Comissão de Negócios Municipais, juntamente com o Ministério Público de Pernambuco, prefeituras, juizes e promotores dessas localidades”, ressaltou.



NASCIMENTO – Cobrança de até R\$ 400,00 por veículo

Segurança pública

Cidade Tabajara quer policiamento

Os apelos feitos pelos moradores do bairro Cidade Tabajara, em Olinda, nos últimos dias 11 e 13, a fim de solucionar a falta de segurança, fizeram a deputada Jacilda Urquiza (PMDB) solicitar, ontem, providências ao governador do Estado, Eduardo Campos (PSB), e ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio.

Segundo a peemedebista, a ausência de policiamento tem facilitado a ação de criminosos, que se aproveitam da situação para traficar drogas, além de realizar arrastões e arrombamentos de casas. “Os moradores da Cidade Tabajara vivem em um território sem lei, semelhante aos que residem nos morros cariocas, onde milícias e traficantes determinam o cotidiano das pessoas. A situação é tão grave que, para garantir proteção, cidadãos são obrigados a pa-



TRIBUNA - Jacilda Urquiza exigiu ação do Poder Executivo

gar uma espécie de pedágio aos bandidos”, observou.

Outro dado relevante pontuado pela parlamentar é a migração dos criminosos provenientes dos bairros de Santo Amaro, no Recife. “É bom as autoridades abrirem os olhos para entender que o fato de

desenvolver ações em determinadas áreas não elimina a existência dos criminosos. A prática tem mostrado que os marginais apenas mudam o local de atuação”, afirmou, acrescentando que o aumento da criminalidade está vinculada à desativação da Delegacia

de Polícia da Cidade Tabajara, instalada no período em que ela era prefeita de Olinda.

SAÚDE - “A falta de atendimento às gestantes” também integrou o pronunciamento. Jacilda relatou o caso em que uma mulher passou mais de 24 horas percorrendo maternidades. Somente após a insistência de familiares, a Maternidade de Olinda a transferiu para uma unidade em Prazeres.

“Diante da gravidade da situação, tive que apelar para o médico substituto, a fim de que fossem tomadas medidas rápidas. Só ontem resolveram fazer a cesariana, mais de dois dias após a gestante peregrinar em busca de socorro. São tantas propagandas enaltecendo o sistema de saúde, mas essa situação em particular evidencia problemas graves enfrentados por moradores de Olinda”, lamentou.

Administração de empresas

Profissionais recebem homenagem na Alepe

Nove de setembro, Dia Nacional do Administrador. Ontem, durante a reunião plenária, a deputada Elina Carneiro (PSB) fez questão de ressaltar a importância da profissão, que aceita “assumir riscos, vencer desafios e conquistar resultados por meio da competência profissional”.

Administração financeira, de material, mercadológica e marketing; seleção de pessoal e orçamento; organização, métodos e programas de trabalho; administração de produção e áreas afins são algumas das funções ligadas ao exercício dessa atividade, seja ela em empresas públicas ou privadas. A socialista enalteceu, ainda, a atuação dos Conselhos Federal e Regional de Administração, que “desenvolvem iniciativas para valorizar a profissão”.

Elina Carneiro ainda informou que apresentou um projeto de lei, no Parlamento, pa-



PROJETO DE LEI – Elina

ra normatizar o exercício das funções do administrador no poder público de Pernambuco. O texto propõe que a ocupação de determinados cargos seja exclusiva para profissionais graduados em instituições de Ensino Superior e inscritos no Conselho Regional de Administração.

Título de Cidadão



Natural de Aroeira, na Paraíba, o padre Cosmo Francisco do Nascimento recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, ontem, na Assembleia Legislativa, por iniciativa do deputado Pedro Eurico (PSDB). A solenidade, presidida pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB), reuniu amigos, familiares e fiéis, que lotaram o Plenário. “Em Pernambuco, ele se integrou à sociedade, ficando sempre ao lado dos mais pobres”, ressaltou Jacilda. Atuando em Pernambuco, desde 1997, quando se ordenou padre, o religioso trabalhou em Bonança, distrito de Moreno; em Olinda, no Recife e em São Lourenço da Mata, onde está há dois anos. “Ele é um pastor de almas e a Casa reconhece esse importante trabalho de apoio espiritual”, destacou Eurico. O padre disse estar honrado. “Sou mero instrumento de Deus e apenas pratico o Seu maior mandamento, que é o amor ao próximo”, observou o padre.

Ordem do Dia

Centésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de setembro de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5785/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2009 de autoria do ex-Deputado Amaury Pinto que considera o Clube Carnavalesco Misto das Pás como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5786/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2009 de autoria do Deputado Izaías Régis que denomina de Escola Técnica Estadual Evandro Menezes do Rêgo Lima, a atual Escola Técnica Estadual do município de Carpina-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5787/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2010 de autoria do Deputado Coronel José Alves que institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Cultura de Boi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5788/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2010 de autoria do Deputado Guilherme Uchôa que institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Cultura Cristã.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5789/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2010 de autoria do Deputado André Campos que denomina Escola Técnica Estadual Carlos Augusto Arraes de Alencar a próxima unidade a ser construída na Cidade do Recife-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5790/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2010 de autoria do Deputado Ângelo Ferreira que denomina Escola Técnica Estadual Professor Paulo Freire, a Escola Técnica a ser construída na cidade de Carnaíba-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5791/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2010 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que denomina de Rodovia Prefeito José Bezerra de Albuquerque Sobrinho, a PE 72 que liga o Município de Rio Formoso ao município de Tamandaré/PE

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5792/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1626/2010 de autoria do Deputado André Campos que denomina de Rodovia Frederico Loyo a estrada que liga a Rodovia PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto, Município de Ipojuca-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5793/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2010 de autoria do Deputado Antônio Moraes que considera à Missa do Poeta, celebrada anualmente na cidade de Tabira-PE, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5794/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2010 de autoria do Deputado Ângelo Ferreira que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Exposição de Caprinos e Ovinos de Sertânia, a ser realizada, anualmente, no mês de julho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5795/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2010 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que denomina Ponto de Integração Chapéu de Palha, o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiuma, município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5061/2010
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Distrito de Bonança, localizado no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5062/2010
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na antiga BR-232, nas proximidades do Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5063/2010
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Apelo ao Secretário de Transportes do Estado e ao Diretor Geral do DER-PE e ao Secretário de Transportes do município de Olinda no sentido de providenciar um estudo de viabilidade técnica para a instalação de passarelas de pedestres na Av. Pan Nordestina, em frente ao Fórum de Justiça de Olinda e o Hipermercado Atacadão; na Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, na altura do Centro Musical de Olinda – CEMO, de um lado, e no lado oposto o Parque Memorial Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5064/2010
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE visando a construção de uma passarela de pedestres sobre o viaduto Barbosa Lima Sobrinho, construído recentemente na PE-008, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5065/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de serem perfurados e instalados três poços tubulares nos Sítios Cacimbinhas, Porteiras e Curralinho, localizados no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5066/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo a Prefeita do Município de Pesqueira no sentido de agilizar a implantação de saneamento e esgoto na Rua Glicério de Almeida Maciel, no bairro do Centenário, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5067/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo a Prefeita do Município de Pesqueira no sentido de viabilizar os calçamentos das Ruas Santa Quitéria, no Loteamento Eucalipto, Coronel Pantaleão da Silva, no Bairro Central, Rua 2 COHAB II e à Avenida Geraldo Genú da Silva, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única da Indicação nº 5068/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo em Pernambuco no sentido de que seja instalado um telefone público na Rua Arco-Íris, na comunidade de Roda de Fogo, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5321/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene em homenagem aos 50 anos da Associação Pernambucana de Nutrição - APN, a ser realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, contando com a apresentação do Coral Vozes de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5322/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sival Rafael Maciel, aos 103 anos, ocorrido no dia 27 de agosto do corrente ano, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5323/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Aplausos pelo sucesso alcançado pela atleta pernambucana YANE MARQUES durante o Campeonato Mundial de Pentatlo Moderno, onde conseguiu o 6º lugar, na China.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5324/2010
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Aplausos ao Clube Português do Recife, pelo trabalho desenvolvido na modalidade "Handebol", sendo destaque nas competições nacionais, conseguindo conquistar no ano de 2010, o Tricampeonato Brasileiro Adulto Masculino, o Tetracampeonato Brasileiro Adulto Feminino, o Campeonato Brasileiro Júnior

Masculino, além de possuir atletas em todas as categorias da Seleção Brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5325/2010
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ruy Carlos do Rego Barros Ramos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5326/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Senhor José Germano de Brito, pela grande contribuição que tem dedicado à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5327/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Cel. José Lopes de Souza, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5328/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Soldado Emerson Marques de Santana, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5329/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos à auxiliar de saúde bucal e técnica de enfermagem, Senhora Maria Rosa Santos Botelho, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde na comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5330/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Médico, Dr. Eduardo Aguiar, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5331/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos à Professora Jocylene Maria Holanda Souza Pacheco, Vice-diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, pelos relevantes serviços prestados na área de educação à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5332/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos à Professora Mônica Maria de Souza, Diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, pelos relevantes serviços prestados na área de educação à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2010

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa -** Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos -** Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira -** Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica -** Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Assistente Educacional -** Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social -** Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APRESENTA APELO AOS SENHORES EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE PERNAMBUCO – DER-PE, E JOÃO LUIZ DA SILVA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NA AVENIDA PAN NORDESTINA, EM FRENTE AO FÓRUM DE JUSTIÇA DE OLINDA E AO HIPERMERCADO ATACADÃO, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, SITUADA NO COMPLEXO DE SALGADINHO, NA ALTURA DO CENTRO MUSICAL DE OLINDA – CEMO – E NO LADO OPOSTO AO PARQUE MEMORIAL ARCOVERDE. O DEPUTADO GERALDO COELHO SAÚDE ALUNOS DE TRINTA ESCOLAS DA REGIÃO DO SÃO FRANCISCO PARTICIPANTES DO PROJETO TRAVESSIA PRESENTES NAS GALERIAS DESTA CASA. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RUY CARLOS DO REGO BARRÓS RAMOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5773/2010 A 5777/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1095/2009, 1237/2009, 1491/2010, 1501/2010 E 1523/2010, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1690/2010, 1692/2010 E 1620/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5043/2010 A 5046/2010 E O REQUERIMENTO Nº 5311/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5059/2010 A 5068/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5321/2010 A 5332/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, PROJETOS DE LEI QUE DENOMINA ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, A PRÓXIMA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO A SER CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE; QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO - COMPESA, DE ENVIAR AOS SEUS USUÁRIOS, AS CONTAS DEVIDAMENTE LACRADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E A TERCEIRA E QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO DISTRITO DE BONANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO; NA ANTIGA BR-232, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL E POLICLÍNICA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL; E O SEGUNDO, AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, ESSES NO BAIRRO DE MARANGUAPE I, MUNICÍPIO DO PAULISTA. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE O VIADUTO BARBOSA LIMA SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, INDICAÇÃO LIDA NO PLENÁRIO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SINVAL RAFAEL MACIEL; O SEGUNDO, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS CINQUENTA ANOS DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE NUTRIÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO; E O TERCEIRO, VOTO DE APLAUSO À ATLETA PERNAMBUCANA YANE MARQUES PELO SUCESSO DURANTE O CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO MODERNO, ONDE CONSEGUIU O SEXTO LUGAR, NO ÚLTIMO SÁBADO, NA CHINA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES NOS SÍTIOS CACIMBINHAS, PORTEIRAS E CURRALINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. PELO

DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, APELOS A SENHORA PREFEITA DA CIDADE DE PESQUEIRA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E ESGOTO NA RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA MACIEL, NO BAIRRO DO CENTENÁRIO; E DE VIABILIZAR OS CALÇAMENTOS DAS RUAS SANTA QUITÉRIA, NO LOTEAMENTO EUCALIPTO, CORONEL PANTALEÃO DA SILVA, NO BAIRRO CENTRAL, RUA 2 COHAB II E À AVENIDA GERALDO GENÚ DA SILVA, ESSES NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, DOIS REQUERIMENTOS: VOTO DE APLAUSO AO CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA MODALIDADE "HANDEBOL", SENDO DESTAQUE NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS, CONSEGUINDO CONQUISTAR NO ANO DE 2010, O TRICAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO MASCULINO, O TETRACAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO FEMININO, O CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR MASCULINO, ALÉM DE POSSUIR ATLETAS EM TODAS AS CATEGORIAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA; E O SEGUNDO, VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, OITO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI TELEFONE FIXO EM PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA ARCO-IRIS, NA COMUNIDADE DE RODA DE FOGO, NESTA CAPITAL; E DA SEGUNDA A OITAVA, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES JOSÉ GERMANO DE BRITO, JOSÉ LOPES DE SOUZA, EMERSON MARQUES DE SANTANA, MARIA ROSA SANTOS BOTELHO, EDUARDO AGUIAR, JOCYLENE MARIA HOLANDA SOUZA PACHECO E MÔNICA MARIA DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DO CURADO I, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 108 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2010, que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências..
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

OFÍCIO Nº 443 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.584, de 15 de setembro de 2010.
À Publicação e à 2ª Comissão.

PARECER Nº 5779 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1631.
A Imprimir.

PARECER Nº 5780 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1314.
A Imprimir.

PARECERES NºS 5782, 5783 E 5784 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1620, 1690 e 1692.
A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 056 E 057 - DA PROCURADORA CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.141, 14.142, 14.143, 14.144, 14.145, 14.146 e 14.147, datadas de 01 de setembro de 2010, das Leis Complementares 161 e 162, e das Leis Ordinárias nºs 14.148, 14.149 e 14.150 datadas de 02 de setembro de 2010, respectivamente.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 312 - DO SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO encaminhando cópia do Decreto Estadual nº 35.508 de 25 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 078 - DA DIRETORA DE APOIO JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO agradecendo a doação dos exemplares do livro Lei Complementar

nº 28 de 14 de janeiro de 2000, Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 477, 478, 479, 489, 1619, 1647 E 1648 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros ao Governo do Estado de Pernambuco referente aos contratos de convênio que indicam.
À 2ª Comissão.

Mensagem

MENSAGEM Nº 108/2010

Recife, 20 de setembro de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, em observância ao disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS, e dá outras providências.

A proposição em apreço tem por escopo autorizar o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel localizado no Município de Nazaré da Mata, neste Estado, para uso do referido Consórcio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, visando a possibilitar a gestão regionalizada da rede de atenção à saúde, conforme Contrato de Programa a ser firmado entre o Estado e o COMANAS com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população da região ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2010.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1695/2010

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco - COMANAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel, integrante de sua propriedade, onde funciona o Hospital Ermírio Coutinho, localizado na Travessa Bancário Leopoldino Vieira de Melo Filho, s/n, Centro, Município de Nazaré da Mata, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior operar-se-á a título gratuito, sendo o imóvel destinado a possibilitar a gestão regionalizada da rede de atenção à saúde, conforme Contrato de Programa a ser firmado entre o Estado de Pernambuco e o COMANAS, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população da região ao Sistema Único de Saúde - SUS.
Parágrafo único. O imóvel de que trata a presente Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no *caput* deste artigo, obrigando-se o COMANAS a dar a destinação devida ao bem cedido, e bem assim mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 3º Findo o período de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata esta Lei, sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o art. 4º, §2º, da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2010.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5785/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Considera o Clube Carnavalesco Misto das Pás como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O Clube Carnavalesco Misto das Pás, passa a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 20 de setembro de 2010.**

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5786/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Evandro Menezes do Rêgo Lima, a atual Escola Técnica Estadual do município de Carpina - PE.

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Evandro Menezes do Rêgo Lima a atual Escola Técnica Estadual de Carpina - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 20 de setembro de 2010.**

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5787/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Cultura de Bois.

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 28 de fevereiro como o Dia Estadual da Cultura de Bois.

Art. 2º O Dia Estadual da Cultura de Bois não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5788/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Cultura Cristã.

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 27 de março como o Dia Estadual da Cultura Cristã.

Art. 2º O Dia Estadual da Cultura Cristã não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5789/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Carlos Augusto Arraes de Alencar a próxima unidade a ser construída na Cidade do Recife - PE.

Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Carlos Augusto Arraes de Alencar, a próxima unidade de ensino técnico a ser construída na Cidade do Recife, pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5790/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Professor Paulo Freire, a Escola Técnica a ser construída na cidade de Carnaíba/PE.

Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Professor Paulo Freire, a Escola Técnica a ser construída na cidade de Carnaíba/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5791/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito José Bezerra de Albuquerque Sobrinho, a PE 72, que liga o Município de Rio Formoso ao município de Tamandaré - PE.
--

Art. 1º Fica denominada de *Rodovia Prefeito José Bezerra de Albuquerque Sobrinho*, a PE - 72, que liga o Município de Rio Formoso ao município de Tamandaré - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5792/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1626/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Frederico Loyo a estrada que liga a Rodovia PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto, Município de Ipojuca - PE.
--

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Frederico Loyo, a estrada que liga a Rodovia PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto, Município de Ipojuca - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5793/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Considera à Missa do Poeta, celebrada anualmente na cidade de Tabira - PE, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O evento *Missa do Poeta*, em homenagem a Zé Marcolino e demais poetas falecidos da região do Pajeú, passa a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5794/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Exposição de Caprinos e Ovinos de Sertânia, a ser realizada, anualmente, no mês de julho.
--

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Exposição de Caprinos e Ovinos de Sertânia (EXPOCOSE), que será realizada, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 5795/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Ponto de Integração Chapéu de Palha, o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiúma, município de São Lourenço da Mata.
--

Art. 1º Fica denominada Ponto de Integração Chapéu de Palha, o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiúma, município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 20 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação Nº 5069/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, **Isabel Viana**, no sentido de que seja viabilizada a construção de muro de arrimo próximo à casa nº 887, na Rua Santa Izabel, em Casa Amarela. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, **Isabel Viana**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903 e à Sra. **Eliane Agra Pereira da Silva**, com endereço na Rua Santa Izabel, 887, Casa Amarela, Recife-PE. CEP: 52070-240.

Justificativa
A população que mora no Alto Santa Izabel necessita urgentemente que seja construído um muro de arrimo próximo à casa de número 887, na Rua Santa Izabel, em Casa Amarela. Isso porque com as chuvas que assolaram o Estado nos últimos dias, o muro da referida casa cedeu, causando a queda da sala e do quatro. O perigo está tomando conta do local, inclusive com a ameaça de ocorrer novos desmoronamentos e provocando o desconforto de algumas famílias que tiveram parte da casa destruída.

Portanto, faz-se necessário que seja providenciada com urgência a construção de murro de arrimo no local, para trazer segurança e conforto aos moradores. O bem-estar social deve receber sempre atenção desta Casa e de seus legisladores. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação Nº 5070/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Planário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **João Bosco de Almeida**, no sentido de tomar providências em relação a contas de água de moradores dos sítios Varzinha e Poço Verde, localizados no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **João Bosco de Almeida**, com endereço na Rua da Aurora, 777 - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; e ao Sr. **José Válder Mendes Torres**, com endereço no Sítio Varzinha, Bezerros- PE, CEP: 55660-000.

Justificativa

Esta indicação tem como objetivo solicitar providências por parte da Compesa devido a um transtorno em relação a contas de água dos moradores dos sítios Poço Verde e Varzinha, localizados no município de Bezerros.

De acordo com os moradores, há mais de um ano vem chegando contas de água em suas residências, porém os mesmos não dispõem de serviço de abastecimento de água na região. As encanações foram instaladas, mas a água não foi ligada.

O ocorrido tem gerado transtornos para os moradores que vêm recebendo contas de água sem mesmo desfrutar do serviço. Muitas contas já chegam a R\$10 mil. Os moradores estão preocupados com a situação e solicitam providências por parte da Compesa para que o caso possa ser resolvido da melhor forma possível. A análise da situação por parte da Compesa amenizará a preocupação dos moradores de Poço Verde e Varzinha, bem como também beneficiará o andamento administrativo da própria Compesa. Portanto, faz-se necessário que a Compesa possa intervir nesta situação e tomar as providências cabíveis com urgência, agindo com presteza e eficiência para trazer tranqüilidade aos moradores e solução para sua própria área administrativa.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2010.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação Nº 5071/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Planário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife, **Isabel Viana**, no sentido de que seja viabilizada a construção de muro de arrimo próximo ao Centro Educacional Miriam Inelda, no bairro de Dois Unidos. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife, **Isabel Viana**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903 e à Sra. **Virgínia**, com endereço na Rua Aureliano Leal, 79 “A”, Dois Unidos, Recife-PE. CEP:52150-060.

Justificativa
Esta indicação tem como finalidade solicitar a construção de Muro de Arrimo no bairro Dois Unidos, na Linha do Tiro, próximo ao Centro Educacional Miriam Inelda. Os moradores necessitam urgentemente desta obra já que a barreira caiu no dia 18 de junho devido às fortes chuvas que assolaram o Estado e a estrutura encontrada no local oferece perigo não só aos moradores, mas principalmente aos 120 alunos do Centro Educacional Miriam Inelda. Os mesmos ficam brincando em cima da barreira que no momento está protegida apenas com um plástico. A estrutura está fragilizada, oferecendo perigo de desmoronamentos. Faz-se necessário, portanto, reforço na área para evitar possíveis acidentes. É importante que seja providenciada com urgência a construção de muro de arrimo no local, para trazer segurança e conforto aos moradores. Como representantes do povo, precisamos trabalhar sempre pelo bem-estar da nossa população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.
Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.

Augusto Coutinho Deputado
--

Indicação Nº 5072/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo

Campos e ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos e Diretor Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, para que sejam adotadas medidas urgentes visando a IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA nos Loteamentos Cidade Jardim e Nova Era, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos e Diretor Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida; ao Exmo. Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.500-000; ao Exmo. Senhor Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, aos Exmo. Senhores Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54500-000; ao senhor Pedro Caetano da Silva Rua das Hortências, Lote 24, Loteamento Cidade Jardim, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 545800-015; ao Senhor José Correia Filho, com endereço na Rua José Joaquim da Silva, Nº 851, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-540, ao Senhor João Antonio da Silva, com endereço na Rua das Hortências Nº 40, Loteamento Cidade Jardim, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 545800-015 e à senhora Mariluce Ferreira de Amorim, com endereço na Rua das Hortências, Nº 25, Loteamento Cidade Jardim, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 545800-015.

Justificativa
<p> </p>
A implantação de uma Rede de Abastecimento de Água, que atenda ao Loteamento Cidade Jardim e ao Loteamento Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho, é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pela população local e de interesse de toda a Comunidade daquela área, tendo em vista que a falta do líquido precioso com o tratamento adequado para aquela população constitui-se em uma dívida social, já que o fornecimento de água é uma das principais bandeiras do Governo do Estado.

Sabemos que a conclusão da construção do Sistema Pirapama, uma ação do atual Governador do Estado, que vem sendo elogiada e reconhecida por todos os pernambucanos, está oferecendo a possibilidade de acabar com o racionamento de água para a população da Zona Sul da Região Metropolitana do Recife, o que já ocorreu em diversos municípios do interior. Sabemos também que já existe o projeto pré-aprovado na COMPESA, que contempla os Loteamentos Cidade Jardim e Novo Era, com a extensão da tubulação até aquela área. No entanto, mesmo após vários anos nos quais a população tem procurado negociar a chegada de água da COMPESA em suas residências, o abastecimento ainda é feito de maneira precária, através de ligações clandestinas ou de poços artesianos sem nenhum tratamento.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, para que a população da área acima referenciada possa contar com melhores condições de higiene e Saúde, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.
<p> </p>
Everaldo Cabral
Deputado

Justificativa
<p> </p>
Indicação Nº 5073/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ao Exmo Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damásio, apelo no sentido de providenciar urgentemente a criação de um núcleo de policiamento ostensivo e coercitivo no bairro de Cidade Tabajara, em Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, com endereço, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n Santo Antônio, CEP – 50010-9287 Recife/PE, ao Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damásio, no endereço Rua São Geraldo, 111 Santo Amaro, CEP- 50040-020 Recife/PE, e aos moradores do bairro, Marta Lima do Nascimento , com endereço a Rua Tatiaia, 140 – CEP 53350-210 Cidade Tabajara – Olinda/PE, a José Tenório, com endereço a Rua Guajarás, 32 CEP – 53350-330 - Cidade Tabajara/Olinda/PE, e a Fernando Gondim, com endereço a Rua Paraguaçu, 211 CEP- 53350-110 Cidade Tabajara – Olinda/PE.

Justificativa
<p> </p>

A razão da presente Indicação se deve a necessidade de se fazer um gesto extremo como pedido de socorro em favor dos moradores do bairro de Cidade Tabajara que estão vivendo num verdadeiro território sem lei, já se aproximando da situação sem controle de algumas favelas do Rio de Janeiro, onde as milícias e o tráfico de drogas é quem determina o cotidiano das pessoas. A completa ausência de qualquer tipo de aparelhamento policial tem permitido o avanço numa escala assustadora das ações de

bandidos que estão se multiplicando em número e nas modalidades de crimes, que vão de arrombamentos de casas, assaltos à luz do dia, arrastões, tráfico de drogas, até o oferecimento de proteção mediante pagamento de pedágio aos próprios bandidos. A população está aterrorizada, os criminosos estão impondo até toque de recolher. Algumas escolas passam dias sem receber os alunos, os comerciantes estão fechando os estabelecimentos mais cedo, pessoas que precisam chegar tarde às suas casas vindas do trabalho ou de faculdades de horário noturno se sentem completamente inseguras e entregues a própria sorte. Diante de tanto terror e depois de serem vítimas de dois arrastões promovidos pelos bandidos nos últimos dias 11 e 13 de setembro, um grupo de moradores me convocou para uma reunião no bairro e na ocasião me fizeram um dramático apelo para que intercedesse por eles nesse momento de tanta aflição por que estão passando. Se servir como base de análise e elucidação para que as autoridades do estado possam dar solução a esse grave problema, torna-se importante transcrever nesse documento as razões que os moradores expuseram para o aumento sem precedentes da criminalidade no bairro. Segundo os residentes, está havendo uma indesejável migração de malfeteiros provenientes do bairro de Santo Amaro, em Recife, local onde várias ações de combate à violência estão sendo desenvolvidas pelo governo do estado, o que tem provocado a debandada dos traficantes e de outros tipos de bandidos atuantes no local. É bom as autoridades abrirem os olhos para entender que o fato de estarem desenvolvendo ações numa determinada área, não elimina por si só a existência dos criminosos. A prática tem mostrado que os marginais apenas mudam na área. Em vista desse gravíssimo e insustentável quadro de violência dos indefesos cidadãos e cidadãs residentes nesse bairro já tão esquecido pela administração do município, que mantém 80 % das ruas esburacadas e sem iluminação, faço veemente apelo ao Governador e ao Secretário de Defesa Social para prestar socorro a população, promovendo uma urgente ação de estruturação para policiamento ostensivo que coiba a livre atuação dos bandidos na Cidade Tabajara. Rogo, diante desse grave problema, que os nobres parlamentares dessa Casa, me acompanhem na aprovação desse justo encaminhamento de apelo.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.
<p> </p>
Jacilda Urquiza
Deputada

Justificativa
<p> </p>
Requerimentos

Justificativa
<p> </p>
Requerimento Nº 5333/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Manoel João do Nascimento**. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa **Maria Lúcia**, aos filhos **Manassés, Melquisedec, Miriam, Marcos, Marta, Jéssica e Suely**, todos com endereço na Rua do Campo, 137- Joana Bezerra, CEP: 50080-600, Recife-PE.

Justificativa
<p> </p>
O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir nossas sentidas condolências à família do Sr. Manoel João do Nascimento, pelo seu falecimento, aos 67 anos, ocorrido no último dia 27 de agosto do corrente ano. Conhecido como Manoel do Coque, era um homem prestativo e dedicado que tinha um grande carisma entre seus familiares e amigos. Durante muitos anos foi leiturista da Celpe e estava aposentado. Era uma pessoa querida e admirada, que conquistou o respeito da sua comunidade e de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Solidário e ético tratava a todos com carinho e respeito. Deixará eternas saudades e boas lembranças nos que aqui ficaram, principalmente para sua esposa Maria Lúcia e seus sete filhos Manassés, Melquisedec, Miriam, Marcos, Marta, Jéssica e Suely. Um exemplo de sabedoria e honestidade, deixa a imagem de um homem aguerrido e respeitado. Que a fé torne-se ainda mais forte entre familiares e amigos para que possam enfrentar este momento de perda com serenidade e força. Como forma de prestar solidariedade ao momento difícil que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita, por meio deste requerimento, nossos pêsames pela perda do Sr. Manoel João do Nascimento.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2010.
<p> </p>
Augusto Coutinho
Deputado

Justificativa
<p> </p>
Requerimento Nº 5334/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Hospital Esperança pela comemoração dos seus 10 anos de fundação. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos presidentes **Marcelo Ventura** e **Ronald Cavalcanti**, ao sócio **Jorge Moll**; e ao diretor-executivo **Alexandre Loback**, todos com endereço na Rua Antônio Gomes de Freitas, 265 - Ilha do Leite –Recife – PE, CEP: 50070-480.

Justificativa
<p> </p>

Uma das redes de saúde mais bem equipadas de Pernambuco, o Hospital Esperança comemorou, no último dia 28 de agosto, dez anos de fundação. Com uma infra-estrutura moderna e utilizando-se de tecnologia de ponta, o complexo hospitalar vem se destacando como umas das mais avançadas redes de saúde do país. O Hospital possui uma estrutura física ampla, formada por modernas instalações e com equipamentos de última geração, o que permitem a realização dos mais diversos procedimentos. Com uma equipe médica formada por profissionais competentes e renomados, o Esperança cuida com atenção e dedicação daqueles que precisam de seus serviços. A qualidade no atendimento e o cuidado com os pacientes são marcas registradas da instituição. Dispondo de uma unidade completa, o Hospital Esperança conta com um complexo amplo que abrange laboratórios, centros de diagnóstico e emergências. A instituição possui uma equipe de mais de 800 profissionais especializados que tem o compromisso em atender com respeito e eficiência seus pacientes. Ao longo dos anos, conquistou a credibilidade e confiança dos pernambucanos, pela qualidade dos serviços prestados e pelo brilhante e competente trabalho que vem desenvolvendo, servindo de referência quando se trata de atendimento médico. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem aos que fazem do Hospital Esperança pelos seus dez anos de fundação e pelo exemplo de eficiência e excelência. A qualidade dos serviços prestados e o atendimento exemplar merecem nosso reconhecimento e aplausos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2010.
<p> </p>
Augusto Coutinho
Deputado

Justificativa
<p> </p>
Requerimento Nº 5335/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Sílvio Arcoverde Amorim. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **Sílvio Rogério Faneco Amorim, Sérgio Augusto Faneco Amorim, Maria do Carmo Faneco Amorim e Carlos Fernando Faneco Amorim**, todos com endereço na Rua Gomes Pacheco, 277- Espinheiro, Recife- PE, CEP: 52021-060.

Justificativa
<p> </p>
O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Sr. Sílvio Arcoverde Amorim nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, aos 86 anos, ocorrido no último dia 06 de agosto. Ao longo de sua trajetória, Sílvio Arcoverde foi um homem íntegro e determinado. Nas suas relações profissionais e pessoais era respeitado e admirado, construindo com os amigos e familiares uma relação cordial e sincera. Um homem fiel, que conduzia os desafios com sabedoria e ética. Já aposentado, Sílvio desfrutava do amor e carinho familiar. Deixa nos que aqui ficaram, principalmente para os seus quatro filhos, Sílvio, Sérgio, Maria do Carmo e Carlos, uma imensa saudade e lembranças do seu convívio fraterno e agradável. Que a luz de Deus permaneça forte no coração dos amigos e familiares para enfrentarem este momento de perda. Um homem digno e respeitado, Sílvio Arcoverde deixa um exemplo a ser seguido de competência e dedicação. Solidarizando-me com a família do querido Sílvio, solicito que esta Casa Legislativa transmita, por meio deste requerimento, nossos pêsames por sua perda.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2010.
<p> </p>
Augusto Coutinho
Deputado

Justificativa
<p> </p>
Requerimento Nº 5336/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Congratulações ao Município de Petrolina pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política, a ser comemorada em 21 de setembro. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, com endereço na Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Exmo. Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Exma Sra. Vereadora Cristina Costa, ambos com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº , centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000.

Justificativa
<p> </p>

Banhada pelo Rio São Francisco, e em conjunto com o vizinho município de Juazeiro, na Bahia, Petrolina, forma o maior aglomerado urbano do semi-árido. Integra, em conjunto com os municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, estes localizados em Pernambuco, e os municípios baianos de Juazeiro, Remanso, Casa Nova e Sobradinho, a Região de Desenvolvimento Econômico Integrado - RIDE - São Francisco. Administrativamente, o município é composto pelos distritos sede, Cural Queimado,

Rajada e pelos povoados de Cristália, Nova Descoberta, Tapera, Izacolândia, Pedrinhas, Uruas, Lagoa dos Carneiros, Caatinginha, Caititú, Cruz de Salinas, Pau Ferro, Atalho e Aranzel, no entorno da mesma sobressai pujante as agrovilas com seus projetos de irrigação que compõem o cenário de seu desenvolvimento. No ano de 1858, dá-se início a construção de uma capela como marco do Cristianismo para os moradores da pequena povoação da Passagem localizada na margem esquerda do Rio São Francisco, cujo local tinha uma área coberta de rocha que posteriormente serviu na construção da Igreja Catedral de Petrolina, conhecida como a "Pedra Grande", considerado hoje o marco zero, atual Praça do Centenário. Em 1860, a capela foi aberta aos moradores parcialmente concluída, faltando ainda uma torre, recebendo a atual imagem de Nossa Senhora Rainha dos Anjos. Em 1862 a Capela de Santa Maria Rainha dos Anjos foi elevada à condição de Igreja Matriz ficando a povoação “Passagem de Juazeiro”, elevada à categoria de freguesia pela lei nº 530, de 7 de junho de 1862, através do empenho do tenente-coronel da Guarda Nacional José Crispiniano Rodrigues Coelho Brandão – presidente da vila de Petrolina até 1875, recebendo a localidade a denominação de Petrolina em homenagem ao Imperador D. Pedro II, tendo a Freguesia a invocação de Santa Maria Rainha dos Anjos; instalada oficialmente o município em 21 de Setembro de 1895 e a diocese em 30 de novembro de 1923, pela Bula Pontificada (Dominicis Gregis), sendo seu primeiro bispo D. Antônio Maria Malan. Entre as lendas que são passadas ritualmente de pais para filhos destacamos a Carranca, cuja representatividade é tão grande que sua imagem se tornou um dos símbolos locais junto a este símbolo, se destacou Ana das Carrancas, uma artesã consagrada em todo o Brasil.

A região de Petrolina, devido ao clima seco e à irrigação, tornou-se o segundo centro vinícola do país. Políticas de incentivo aplicadas nas últimas décadas tornaram a região um celeiro de frutas tropicais, que são exportadas para as principais regiões do país e também para a América do Norte, o continente Europeu e também o Sudeste Asiático, particularmente o Japão. As características climáticas favorecem não somente a produção de vinhos, mas também de outras frutas, atualmente a cidade responde por 90% das exportações nacionais de Manga e Uva. O turismo de negócios e o artesanato, onde destaca-se a produção de carrancas, são outros potenciais de Petrolina. Na região de Petrolina, diversas ilhas compõem um cenário bastante pitoresco. Apresentam areias finas, sendo que em algumas delas podem ser encontradas árvores frutíferas. As principais ilhas são: do Fogo (na fronteira entre os estados de Pernambuco e Bahia, onde passa a ponte Presidente Dutra que liga ambos os estados e as regiões norte e sul do Nordeste), Rodeadouro (que conta com a presença de infra-estrutura própria para o turismo fluvial), Massangano (a maior de todas as ilhas), Maroto, Amélia e Pantanal. Estas ilhas ficam na direção da barragem de Sobradinho, o segundo maior lago artificial do mundo e que controla toda a vazão do rio para produção hidroelétrica da região Nordeste. O acesso a estas ilhas dá-se através das barcas no cais de Petrolina. Há outras ilhas na direção oposta, entretanto, a presença de pedras dificulta o acesso, tornando-o perigoso. Apenas os mais experientes e conhecedores se aventuram nesta direção. O roteiro completo de viagem das barcas (que contam com infra-estrura de restaurante, cabines e pista de dança) leva 5 horas. Paradas para mergulho nas águas do rio são obrigatórios e o divertimento garantido desde o início até final do passeio. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.
<p> </p>
Isabel Cristina
Deputada

Justificativa
<p> </p>
Requerimento Nº 5337/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao Exmo. Prefeito de Petrolina, Sr. Júlio Lóssio, pelo aniversário de 115 anos de Emancipação do Município de Petrolina comemorado em data de 21 de setembro de 2010. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da Cidade de Petrolina, Sr. Júlio Lóssio, ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Petrolina, Sr. Ibaram Ferreira e ao Bispo de Petrolina Dom Paulo Cardoso.

Justificativa
<p> </p>
O município de Petrolina foi instalada oficialmente em 21 de Setembro de 1895 e a sua diocese em 30 de novembro de 1923, pela Bula Pontificada (Dominicis Gregis), sendo seu primeiro bispo D. Antônio Maria Malan. Ao longo dos seus 115 anos de emancipação, Petrolina vem se destacando em vários pontos, entre eles, no turismo, na economia e na educação. Atualmente, o município de Petrolina abriga uma vasta rede de escolas públicas e particulares de renome, cursinhos pré-vestibulares e escolas técnicas, sem falar nas universidades FACEPE, UPE, UFPE e UFRPE que integram o polo universitário da cidade. A região de Petrolina, devido ao clima seco e a irrigação, tornou-se o segundo centro vinícola do país. A grande apreciação mundial dos vinhos e frutas do Vale do São Francisco se dá em função da sua temperatura elevada quase o ano todo que expõe as frutas ao stress contínuo e, assim, atribuindo gostos diferentes e, muitas vezes, melhores que em outros locais do mundo. Na lista dos melhores vinhos do Brasil – escolhidos em criteriosa avaliação de especialistas de várias partes do mundo, durante concurso internacional realizado em Petrolina, no Sertão do Estado, em setembro de 2009 – o Vale

do São Francisco marcou presença, tendo alguns vinhos premiados. O Concurso Mundial de Bruxelas – Edição Brasil teve sua sexta edição realizada durante três dias em Petrolina. Jornalistas especializados e enólogos de várias partes do mundo (Inglaterra, Japão, França, Alemanha, Estados Unidos) avaliaram 160 amostras de vinhos produzidos no Brasil, dentre eles, os representantes do Vale do São Francisco. Políticas de incentivo aplicadas nas últimas décadas tornaram a região um celeiro de frutas tropicais, que são exportadas para as principais regiões do país e também para a América do Norte, o continente Europeu e o Sudeste Asiático, particularmente o Japão. De acordo com dados da EMBRAPA, a região apresenta anualmente 2,5 milhões de safras e este fato tem despertado o interesse dos empresários para a região. Particularmente pelo grande desenvolvimento que a tecnologia proporcionou para as áreas irrigadas tem obtido no decorrer das últimas décadas.

As características climáticas favorecem não somente a produção de vinhos, mas também de outras frutas. Atualmente a cidade responde por 90% das exportações nacionais de Manga e Uva.

O turismo de negócios e o artesanato, onde destaca-se a produção de carrancas, são outros potenciais de Petrolina.

Assim, o povo Petrolinense e Pernambucano tem motivos de sobra para comemorar os 115 anos dessa desenvolvida e próspera cidade.

Nada mais justo que essa Casa parabenize Petrolina pelo seu aniversário de emancipação.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 5338/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicito que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao 2º SGT PM ELENILDO PARAIBA MARQUES, lotado no DGO/COPOM/CIODS**, pelo excelente trabalho desenvolvido em sua corporação, exemplo de comprometimento e dedicação à Polícia Militar e ao Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, 111 – Bairro Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-020; ao Ilmo. Sr. Comandante-Geral da PMPE, CEL Antonio Carlos Tavares Lira, no QG/PMPE, Praça do Derby, s/n – Derby – Recife/PE – CEP: 52.010-900; ao Ilmo. Diretor Geral de Operações, CEL. ÉDEN DE MORAES VESPAZIANO BORGES, no DGO/PM, Quartel do Derby – Praça do Derby, s/n – Recife/PE – CEP: 52.010-900; ao 2º SGT PM, Sr. Elenildo Paraiba Marques, na Rua Padre André Camarote, nº 12 – Bairro: Arruda – Recife/PE – CEP: 52.120-021.

Justificativa

O 2º SGT PM Elenildo Paraiba Marques, atualmente servindo no DGO/COPOM/CIODS, na função de Despachante do CIODS, onde vem administrando da melhor forma possível o atendimento de ocorrências geradas através do 190.

Ingressou na corporação em 12/01/1995, realizando o Curso de Formação de Soldados (CFSd) no período de 1995 a 1996 através do 1º BPTrân. Participou em seguida do Curso de Formação de Sargentos (CFS), realizado no CFAP de 1999 a 2000. E, posteriormente, passando a servir como Sargento no 13º BPM, na função de Comandante de Viatura, onde permaneceu nos anos de 2000 a 2002.

Comemorando 16 (dezesseis) anos de relevantes serviços prestados ao povo pernambucano e de inquestionável importância para a qualidade de vida da nossa população, sua atuação somente merece elogios ao longo da sua trajetória.

Esta homenagem é um reconhecimento pelos bons serviços exercendo o papel de policial militar, com desenvoltura e profissionalismo.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 5339/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial n o dia 25 de novembro do corrente ano,com o objetivo de apresentar a sociedade o **Relatório Técnico Conclusivo do Projeto Pernambiental**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seguintes órgãos, entidades e pessoas: **Os 184 Prefeitos dos Municípios pernambucanos, os 184 Presidentes de Câmaras de Vereadores dos Municípios pernambucanos, todos os Deputados Federais do Estado de Pernambuco, todos os Deputados Estaduais do Estado de Pernambuco, Sr. Anderson Gomes - Secretário da SECTMA** (Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente); **Ana Paula Cavalcanti de Pontes - Superintendente do IBAMA em Pernambuco - PE; Sr. Hélio Gurgel - Presidente do CPRH; Dr. André Silvani- CAOP – Meio Ambiente**, Av. Visconde de Suassuna, 99 – Recife; **Senhor Capitão. PM. Paulo Vlademir Duarte Bezerra - Comandante do Cipoma**, Rua do Cajá s/n - Cruz de Rebouças - Igarassu; **Ilma. Sra. Therezinha de Lima - Diretora da FAFIRE**, Av. Conde da Coa Vista, nº 921, Recife, Cep: 50060-002; **Magnífico Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira Reitor da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP**, rua do Príncipe, nº 526, Boa Vista, Cep: 50050-900; **Magnífico Sr. Carlos Fernando Araújo Calado - Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE; Ilmo.Sr.José Aldo dos Santos - Coordenador do Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá**, rua do Sossego, nº 355 - Recife, Cep: 50050-080; **Magnífico Sr. Valmar Correia Andrade - Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**, rua Dom Manoel de Medeiros s/n - Dois Irmãos; **Ilmo.Sr. José Janguié Bezerra Diniz - Diretor da Faculdade Maurício de Nassau**, rua Fernando Lopes, nº 752 - Graças - Recife -PE, Cep: 52011-220, **Ilmo. Sr. Nathanael Maranhão - Responsável pelo Grupo Pesca do Centro Josué de Castro**, rua de São Gonçalo, nº 118 - Boa Vista, Cep: 50070-600; a **Srª Rossana Albuquerque Coelho Netto - Presidente da ASPAN (Associação Pernambucana de Defesa da natureza)**, rua São Gonçalo, nº 87 Boa Vista, CEP: 50732-970; **Ilma.Sra. Luíza de Marilac Melo – Coordenadora da FASE**, Rua Viscondessa do Livramento, 168, Derby – Recife - Cep: 52010-060; **Ilmo.Sr. Sérgio Gaudêncio Portela Melo - Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco - CEFET; Ilmo. Sr. Sérgio José Adeildo de Pinheiro Coutinho Beltrão - Diretor Geral da Escola Técnica Regional - ETR**, Rua Gervásio Pires, nº 653, Boa Vista, Recife, Cep: 50050-070; **Ilmo. Sr. Fernado Lira - Presidente da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ**, Rua Dois Irmãos, 92, Apipucos - Recife, CEP: 52071-440, **Ilmo. Antônio Carlos Pavão - Diretor do Espaço Ciência**, Complexo Salgadinho - Memorial Arco Verde Parque nº 02, s/n Olinda PE CEP: 53111-970, **Ilmo. SR. Reginaldo Antônio Valença dos Santos - Diretor Executivo da UNIECO - Universidade Livre de Meio Ambiente do Nordeste**

Justificativa

O Pernambiental é um projeto que visa levantar os problemas ambientais mais emergentes de cada região do Estado de Pernambuco, a fim de para apoiar um plano de Políticas Públicas de Pernambuco. encaminhar soluções compartilhadas para os problemas mais importantes, contribuir com as ações do estado e com as conferências estadual e nacional de meio ambiente.

Ao longo de dois anos este colegiado percorreu as diversas regiões ouvindo representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, empresariado, instituições governamentais das Esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como representantes da prefeituras de cada região. Nesse sentido estaremos apresentando o relatório das atividades desenvolvidas, e as propostas levantadas nas oficinas técnicas. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.

Ceça Ribeiro
Deputada

Requerimento Nº 5340/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Aplauso** ao Sr. **Estevão Ciavatta**, Diretor e Produtor Artístico, pela criação do Documentário '**Programa Casé**', que narra a trajetória do Pernambucano **Ademar Casé**, natural da cidade de Belo Jardim - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Secretário de Cultura **Ariano Suassuna**; a Presidente da Fundarpe, Sra. **Luciana Azevedo**, e ao Casal **Estevão Ciavatta e Regina Casé**, com endereço a Av. Delfim Moreira, 286, AP 401, Leblon - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.441-000, Prefeito de Belo Jardim, Sr. Marcos Antonio da Silva e Prefeito de Caruaru, Sr. José Queiroz.

Justificativa

O pernambucano Ademar Casé, nascido em 1902 que, a partir dos anos 30, tornou-se uma das grandes lendas do rádio brasileiro. Com o documentário “Programa Casé – O que a Gente Não Inventa Não Existe”, que foi produzido pela Pindorama, aprendemos a conhecer fatos históricos de um passado glorioso da classe artística nacional. Dirigido por Estevão Ciavatta, o projeto conta com registros importantes das décadas de ouro no rádio brasileiro, embrião de nossa gama de programas abertos para a sociedade como um todo. O documentário fornece a dimensão “da importância de Ademar para a história da comunicação brasileira”. Migrante nordestino, Ademar usou seu talento para progredir profissional, e por conseguinte, criar uma legenda na história do Rádio.

O rádio estava nascendo, na década de 20, quando ele chegou ao Rio e teve a ideia de procurar na lista telefônica as pessoas mais abastadas da cidade para tentar vender aparelhos Phillips. Com o sucesso das vendas, decidiu arrendar um horário no rádio.

“Programa Casé” estreou em 1932, quando não havia parâmetros para o novo mercado. “*Gostava de música popular e erudita. Coloquei popular das 20h às 22h e erudita das 22h à meia-noite. No primeiro horário, o telefone não parava de tocar. Às 22h, ficava mudo. Percebi que deveria ir para o lado mais popular*”, conta Ademar. Graças a sua genialidade, vieram os jingles, as radionovelas e os contratos exclusivos da era de ouro do rádio. Em 1951, Ademar foi para a TV Tupi, recém-inaugurada. No documentário 'Programa Casé – O que a Gente Não Inventa Não Existe’, muitos depoimentos atestam a dimensão de Ademar Casé, conforme cita José bonifácio Sobrinho, o Boni, Ex-Diretor da TV Globo: “Se Ademar foi para a televisão, o rádio acabou”.

Assistindo o Programa Studio I, da Globo News, fiquei impressionado com a trajetória e a importância desse pernambucano.

Pela dimensão que o Documentário atesta, homenageando um pernambucano de sucesso, solicito o apoio da Casa de Joaquim Nabuco, em conceder esse Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2010.

Henrique Queiroz
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº. 665/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 261/2010, do Cel. BM Ricardo Ferreira de Lima,

RESOLVE: fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco, o Soldado PM **ALEXANDRO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº. 42133, ficando canceladas as gratificações previstas no Artigo 12. da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, e no Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação Policial Militar de Incentivo), de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 20 de setembro de 2010.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 666/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 82/2010, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: atribuir à servidora **SANDRA ELISABETH OLIVEIRA DA SILVA**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 20 de setembro de 2010.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

Escalas de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
Superintendencia de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0024746	ADALNERY BELO DA SILVA ARAUJO	2009/2010	01 a 30/08/2010
0023702	ADRIANA DE OLIVEIRA PESSOA	2009/2010	02 a 31/08/2010
0024612	ALCEMIR DA SILVA SIQUEIRA	2009/2010	01 a 30/08/2010
0000420	ALEXANDRE GUEIROS L.DE FREITAS	2010	02 a 31/08/2010
0000513	ALEXANDRE JORGE COELHO ALVES	2010	01 a 30/08/2010
0023951	ALEXANDRE MARQUES DE ANDRADE	2009/2010	01 a 30/08/2010
0022467	ANA CRISTINA DE SANTANA	2009/2010	02 a 31/08/2010
0024522	ANA KARLA BARRETO DE MOURA	2009/2010	01 a 30/08/2010
0025055	ANA PATRICIA LEAL DE SOBRAL	2009/2010	02 a 31/08/2010
0025637	ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010
0025569	ANDREA MARIA CAMPOS GUERRA DA	2009/2010	23/08 a 21/09/2010
0025507	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	2009/2010	01 a 30/08/2010
0025632	ANGELA ELIAS DANTAS	2009/2010	01 a 30/08/2010
0024501	ANNA CECILIA DE LEMOS VILACA F	2009/2010	01 a 30/08/2010
0024536	ANSELMO MONTEIRO DA SILVA	2009/2010	02 a 31/08/2010
0025624	ANTONIA BENTO CAVALCANTI	2009/2010	01 a 30/08/2010
0023225	ANTONIO ASSIS DO NASCIMENTO	2009/2010	01 a 30/08/2010
0022926	ANTONIO BENEDITO SOARES	2009/2010	01 a 30/08/2010
0025140	ANTONIO FELIPE LINS VILLARIM S	2009/2010	01 a 30/08/2010
0024496	ANTONIO PAULO TEIXEIRA NEVES	2009/2010	01 a 30/08/2010
0025617	BENEDITO JOSE PEREIRA	2009/2010	01 a 30/08/2010
0000517	BRAULIO JOSE DE LIRA C. TORRES	2010	02 a 31/08/2010
0025643	CAMILLA FIGUEIREDO DA COSTA PE	2009/2010	06/08 a 04/09/2010

0021898	CARLOS ALBERTO GOMES DE AMORIM	2009/2010	01 a 30/08/2010	dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:				
0024881	CARLOS ALBERTO MEDEIROS JUNIOR	2009/2010	01 a 30/08/2010					
0025044	CAROLINA BARBOSA PINTO DE FIGU	2009/2010	01 a 30/08/2010	MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO	
0023254	CICERO SOARES TELES	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024661	ADEMIR FURTADO FEITOSA	2009/2010	13/10 a 11/11/2010	
0025625	CILENE FARIAS DA FONSECA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025355	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERR	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023081	CLEI DE ALMEIDA ALENCAR	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025670	AGDA BEATRIZ DE OLIVEIRA NEMEZ	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025058	DANIELE CORREIA COUTINHO	2009/2010	02 a 31/08/2010	0025048	ALAIN VIEIRA FAUSTINO DE CARVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023841	DARCY RODRIGUES DOS SANTOS	2009/2010	02 a 31/08/2010	0025457	ALAN RODRIGUES DE ARAUJO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024927	DEBORA CRISTINA DIAS PORTELA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025436	ALEXANDRE JOSE VALENCA DE MELO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023220	DENISE CLARA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025699	ALIRIO REIS DE CARVALHO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024949	EDNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025695	ANA CAROLINA BARROS LAPA	2009/2010	16/10 a 14/11/2010	
0023173	EDSON CARDOSO DE ARAUJO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024299	ANA CAROLINA DIAS PORTELA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025652	EDUARDO LUIZ DE CARVALHO LOURE	2009/2010	12/08 a 10/09/2010	0025680	ANA NATHALIA MIRANDA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025026	EDVANIA AMARAL CANTARELLI	2009/2010	09/08 a 07/09/2010	0022562	ANTONIO CRISANTO TAVARES DE ME	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024118	ELIANA FATIMA PONTES VALENCA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025676	BERNARDINO ROCHA NETO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0022916	ELIANE SOLANGE DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024596	CARMEM LUCIA MELO DE PAULA BAR	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024903	EMANOEL ALVES DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025403	CASSIANA MARIA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025264	ERICKA VANESSA SILVA DE MELO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0000447	CLAYTON JOSE ARAUJO DE AGUIAR	2010	01 a 30/10/2010	
0023797	ERIVALDO JOSE COUTINHO DOS SAN	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025717	CLOVIS SANTOS DE SOUZA JUNIOR	2009/2010	02 a 31/10/2010	
0022600	FRANCISCO FELIX DE A. FILHO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025654	DEBORA CORREIA DE LIMA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0021629	GILBERTO PEDRO DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024706	DEUSDEDITH SILVINO PEREIRA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023858	GILVANDA MARIA DA SILVA DO NAS	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025712	DIANNA CLAUDIA MOTTA BEZERRA D	2009/2010	02 a 31/10/2010	
0024062	GLAUCIA SOARES CAVALCANTI	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025646	DIOGENES CORREIA CAVALCANTI NE	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0000501	GUSTAVO DE QUEIROZ BEZERRA CAV	2009	01 a 30/08/2010	0025027	DIOGO GOMES DE ASSIS	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024509	HUGO TAVARES DE BARROS PAIVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0023400	DIRALDO ALVES DE MELO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023876	INNYROSE ADAYNA ALVES VIEIRA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025022	DOUGLAS SANTOS BEZERRA DE MELO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023875	IVA ALVES DE MIRANDA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0023650	EDMILSON MARQUES RIBEIRO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023775	JACKELINE CAVALCANTI DE ARAUJO	2009/2010	02 a 31/08/2010	0024164	EDVALDO LOPES DE ALBUQUERQUE	2009/2010	04/10 a 02/11/2010	
0024131	JOAO LINO DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/08/2010	0000383	ELISABETH NOBERTO CARNEIRO	2010	04/10 a 02/11/2010	
0025367	JOAO MARCELO LAPENDA DE MORAES	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025705	ELIZEU CARNEIRO DOS SANTOS JUN	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0000164	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SANT	2010	01 a 30/08/2010	0024644	ERILDA DE SOUZA SA ROCHA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025639	JOSE IVAN GUEDES DE MELO E DIA	2009/2010	04/08 a 02/09/2010	0000410	ESTHER MARIA BORGES	2009	01 a 30/10/2010	
0024091	JOSE LUIZ DE AMORIM	2009/2010	01 a 30/08/2010	0022974	EVANDRO QUEIROZ DE LIMA	2009/2010	06/10 a 04/11/2010	
0020550	JOSE LUIZ FREIRE MATEUS	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024642	FELIPE LOPES GURGEL DO AMARAL	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024645	JOSE RICARDO DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024327	FERNANDO MIRANDA VIEIRA CORDEI	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025608	JOSE VANDERLAAN PEREIRA DA COS	2009/2010	01 a 30/08/2010	0022481	FILIPE ANDRE DE MEDEIROS JAR	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023548	JOSENILDA GOMES FARIAS	2009/2010	01 a 30/08/2010	0000348	ILKA MARIA PEDROSA PORTO	2009	01 a 30/10/2010	
0025034	JOSILENE LUCIA SANTANA DA SILV	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025540	INALDO LIMA DE OLIVEIRA	2009/2010	08/10 a 06/11/2010	
0023212	JUCELIA VIEIRA DE MATOS	2009/2010	02 a 31/08/2010	0025516	ISABEL CRISTINA ALVES XAVIER A	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0000507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2010	2ºPer 02 a 31/08/2010	0024476	IVANILTON DOS SANTOS ARAUJO JU	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024871	JULIO MARIO VIEIRA SOARES	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025454	JOSE EFREM SILVA ARAGAO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025522	KEILA CRISTIANE MARQUES DE LIM	2009/2010	06/08 a 04/09/2010	0025647	JOSE MACIEL JUNIOR	2009/2010	01 a 30/09/2010	
0025638	KELVYO FLAVIO LOPES DE MIRANDA	2009/2010	02 a 31/08/2010	0025139	JOSE MARCELO DE MELO DA SILVA	2009/2010	2009/2010 01 a 30/10/2010	
0024647	KEYLA REZEILE DE HOLANDA CAVAL	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025057	JOSE ROBERVAL SOARES	2009/2010 01 a 30/10/2010		
0025611	LEANDRA MARIA PEREIRA DE FRAGA	2009/2010	02 a 31/08/2010	0025541	JOSIAS CORREIA GUERRA	2009/2010 12/10 a 10/11/2010		
0025601	LUIS FELIPE DA ROSA FERRAZ	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025739	JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO JU	2009/2010 21/10 a 19/11/2010		
0025557	LUIZ HERACLIO DO REGO SOBRINHO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025716	KARLA RAFAELLA LEITE SANTANA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025520	MACIEL BARBOSA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025674	KASSIA KISS LOPES NUNES	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023984	MANOEL ARAGAO DE SOUZA MEDEIRO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025069	LIANI ANGELA DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/10/2100	
0024632	MARCIA MARIA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024508	LINALDO FRANCISCO DE MELO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0000493	MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIR	2010	01 a 30/08/2010	0025545	LUCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025269	MARIA APARECIDA LAURENTINO DA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025345	LUIS CARLOS DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025444	MARIA CAROLINA ARAUJO SILVA	2009/2010	13/08 a 11/09/2010	0025073	LUIS FELIPE OLIVEIRA MACIEL	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025000	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025732	LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024811	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025028	MAGNA ROBERTA DE ALMEIDA MELQU	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025292	MARIA DE LOURDES CANDIDO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025427	MANOEL ARCANJO DA SILVA	2009/2010	02 a 31/10/2010	
0025649	MARIA DE LOURDES LEONIDAS	2009/2010	10/08 a 08/09/2010	0023466	MANUEL COSME CARVALHO FILHO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023908	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE	2009/2010	02 a 31/08/2010	0025266	MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0023923	MARIA ELIANE DE CARVALHO PIRES	2009/2010	02 a 31/08/2010	0000450	MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA	2010	01 a 30/10/2010	
0023528	MARIA SONIA GOMES DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024920	MARCUS VINICIUS LEAL VALENCA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025121	MARIA VALDECI RODRIGUES	2009/2010	06/08 a 04/09/2010	0023585	MARIA CELIA DE MELO SOBRAL	2009/2010	02 a 31/10/2010	
0024193	MARINA CORREA DE BRITO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0022829	MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024785	MARLON DE ASSIS ALMEIDA SILVA	2009/2010	02 a 31/08/2010	0023933	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILV	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025589	MARY ANNE NOVAES MELO LIMA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024991	MARIA ELIANE RAMOS DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0000288	MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA	2010	02 a 31/08/2010	0024830	MARIA MARILEIDE DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024776	MOACIR CAVALCANTI DA SILVA JUN	2009/2010	01 a 30/08/2010	0021610	MARIA MARLENE G. DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024664	MOACIR FERREIRA DE LIMA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025231	MARILIA CORREIA GOMES	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025644	ORILANE DO NASCIMENTO SILVA	2009/2010	06/08 a 04/09/2010	0024648	MARIZA FERREIRA DE SOUZA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024627	PAULO JOSE GALVAO VAZ	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025289	MICHELE DE MELO FRAGOSO DE ALB	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024542	REGINA LUCIA XAVIER CAVALCANTI	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025687	MONICA CORREIA DE ARAUJO VASCO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024098	REGINA MARIA PEREIRA DA COSTA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024105	NATALY ROSA GUEDES DA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025620	REUZELITA EDWIRGES DE ARAUJO G	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025007	NILCIANE ARAUJO ANTONINO	2009/2010	04/10 a 02/11/2010	
0024489	ROBERTA DE CASTRO FALCAO	2009/2010	01 a 30/08/2010	0000354	OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA	2010	01 a 30/10/2010	
0025532	SANDRA LUCIA CARVALHO	2009/2010	02 a 31/08/2010	0024178	OZIEL JOSE DE SALES	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024073	SEBASTIAO OLIVEIRA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025087	PATRICIA WANDERLEY DUARTE MALT	2009/2010	02 a 31/10/2010	
0023801	SIMONE SILVA FREIRE	2009/2010	01 a 30/08/2010	0020940	PAULO JOSE SANTIAGO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0024580	THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ	2009/2010	01 a 30/08/2010	0024535	POLYANA GOMES PESSOA DOS SANTO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0000408	VALERIA MELO P. DE OLIVEIRA	2010	04/08 a 02/09/2010	0025735	PRICILLA FISCH FERREIRA	2009/2010	15/10 a 13/11/2010	
0022169	VANDEILDA FREIRE TENORIO ALVES	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025666	RENATA AMARAL	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025130	VANIA SUELI SALES DE AMORIM	2009/2010	02 a 31/08/2010	0022539	RICARDO ANDRADE DA COSTA SILVA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
0025038	VINICIUS TINE MARTINS	2009/2010	01 a 30/08/2010	0025533	RICARDO DE SOUZA ARAGAO JUNIOR	2009/2010	22/10 a 20/11/2010	
0022144	WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA	2009/2010	01 a 30/08/2010	0000306	RISOMAR GOMES SANTIAGO	2010	01 a 30/10/2010	
0021884	WOLMER QUEIROZ MACIEL	2009/2010	01 a 30/08/2010	0023905	RODRIGO ALCANTARA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
				0024502	RODRIGO MOREIRA CORDEIRO	2009/2010	05/10 a 03/11/2010	
				0025658	ROSINEIDE MARIA LINS DE ALBUQU	2009/2010	01 a 30/09/2010	
				0025348	SERGIO PAULO MENDES DE SOUZA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
				0025604	SONIA MARIA DE SOUZA LIMA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
				0025564	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	2009/2010	01 a 30/10/2010	
				0025700	THIAGO DE ALENCAR CARVALHO GUA	2009/2010	01 a 30/10/2010	
				0025041	THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS	2009/2010	01 a 30/10/2010	
				0022076	UBIRATAN DE BARROS MELO	2009/2010	01 a 30/10/2010	

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

